

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20230159.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Luís Alberto Mota Figueira.	
OBJETO:	Contratação de empresa(s) especializada(s) para a futura prestação de serviço de iluminação de grande porte, som de grande porte, tenda, banheiros químicos, palco duas águas, painel de led, arquibancada, disciplinadores, barricada e trio elétrico, para atender as necessidades em eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém-PA.	
CONTRATADA:	VHT Serviços e Eventos EIRELI.	CONTRATO Nº: 013/2022.
		Valor R\$ 17.450,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	De 05/10/2022 a 05/10/2023	
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento para o Contrato nº 013/2022-SEMC para inserção de rubrica orçamentária para o exercício 2023.	
FISCAIS DO CONTRATO:	Titular: Sr. Clenildo Vasconcelos Neves, e Suplente: Sr. Aládio Mourão Sirotheau. Portaria nº 009/2022-SEMC.	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2022-SEMC oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022-SEMC, cujo objeto é prestação de serviço de iluminação de grande porte, som de grande porte, tenda, banheiros químicos, palco duas águas, painel de led, arquibancada, disciplinadores, barricada e trio elétrico.

A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 27 de janeiro de 2023, às 12h20 por meio do memorando nº 033/2023-SEMC, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - ANÁLISE DO TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2022-SEMC altera na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária, onde insere rubrica orçamentária para o exercício 2023, atendendo o disposto no artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Constan arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 46, autorizada em 20/01/2023, no valor de R\$ 534.429,00;
- ✓ Justificativa para realização do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 013/2022-SEMC assinada pelo Ordenador de Despesas em 24/01/2023;
- ✓ 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2022-SEMC assinado pelo Ordenador de Despesas em 24/01/2023;
- ✓ Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2022-SEMC;
- ✓ Relatório, informando quais dos itens contidos no contrato já foram cumpridos, assinado pelo fiscal do contrato, no dia 24/01/2023;



- ✓ Portaria Interna nº 009/2022-SEMC, de 21 de julho de 2022, de designação dos fiscais de contratos: Titular: Sr. Clenildo Vasconcelos Neves, e Suplente: Sr. Aládio Mourão Sirotheau;
- ✓ Publicação da Portaria Interna nº 009/2022-SEMC que designa os fiscais do Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XIII, Nº 3046, do dia 28 de julho de 2022;
- ✓ Documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada;

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do Contrato nº 013/2022-SEMC ocorrerão na rubrica orçamentária do exercício de 2023 prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC na classificação abaixo:

Funcional: 13.392.0007.2141.0000 - Apoio e Incentivos as Manifestações Culturais

Elementos De Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500 (Municipal)

Ficha: 1264

Valor: R\$ 534.429,00

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 013/2022-SEMC, encontra-se revestido das formalidades legais, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade.

Recomendamos: A inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém-Pará, 24 de fevereiro de 2023.

Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa

Agente Público de Controle Interno

Decreto nº 058/2022-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet

Controladora Geral do Município

Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.